



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**

**PORTARIA Nº 148, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Nomeia Servidor Público Municipal, Aprovado em  
Concurso Público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e Artigo 9, Inciso I, da Lei Complementar nº 050/2003, de 10 de janeiro de 2003 e Lei Complementar nº 178, de 24 de outubro de 2011 e considerando a homologação final do concurso público nº 01/2021,

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, Edson Pacholok, aprovado no Concurso Público nº 001/2021, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de Técnico de TI, Grupo Ocupacional Técnico (GT), Anexo I, 35 (trinta e cinco) horas semanais, Classe Inicial, do Nível 7, do Anexo IV, conforme manual de ocupações do quadro Permanente do Poder Executivo, da Lei Complementar nº 178/2011, de 24 de outubro de 2011, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 31 de janeiro de 2022.

**NEUDI ANGELO BERTOL**  
**Prefeito Municipal**

Conferido e registrado.  
Para publicação no DOM/SC.

Em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Josemar Tecchio  
Assistente Administrativo